



LEI Nº 1.561, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.099,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, noventa e nove reais, e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo DeterminadoR\$ 1.700,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 350,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 49,50

01.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 350.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação, superávit do exercício anterior, e das seguintes reduções orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 10.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil ..R\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 900,00

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.400,00

01.99.999.0999.5.999 – Reserva de Contingência

Elemento da despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingênc. e Res. do RPPS R\$ 47.400,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

04.23.695.0010.1.038 – Construção do Portico

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.953,00

04.27.813.0012.1.037 – Fitness ao Ar Livre

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.000,00



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de novembro de 2011



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.108 – Distribuição de Mudras Hortigranjeiros

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ dist. Gratuita R\$ 5.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. CivilR\$ 8.000,00

01.20.605.0022.1.033 – Incrementar a Produção Leiteira

Elemento da despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pes. Física R\$ 3.000,00

02.20.601.0021.0.005 – Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca

Elemento da despesa: 3.3.30.41 – ContribuiçõesR\$ 900,00

02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.214,00

04.18.541.0031.2.098 – Recuperar Mata Ciliar e Áreas Degradadas

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/ dist. Gratuita .R\$ 4.800,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ...R\$ 13.000,00

01.26.782.0030.1.016 – Construção de Pontes, Pontilhoes e Bueiros

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.000,00

01.26.782.0030.1.017 – Construção de Abrigo de Passageiros

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalaçõesR\$ 2.735,00

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço R\$ 120.000,00


Excesso de Arrecadação do recurso livreR\$ 122.297,50

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de novembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de novembro de 2011